

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE RISCO
FINANCEIRO POR EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS,

É NA QUALIDADE DE EX - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARRIS, FUNÇÕES QUE DESEMPENEI ENTRE 23 DE FEVEREIRO DE 2003 E 7 DE JUNHO DE 2013, QUE AQUI ME APRESENTO.

COMO É SABIDO, FUI, TAMBÉM, EM ACUMULAÇÃO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO METROPOLITANO DE LISBOA (ML), ENTRE 23 DE AGOSTO DE 2012 E 7 DE JUNHO DE 2013, O QUE, PORÉM, NÃO DEVERÁ RELEVAR, FACE AO OBJECTIVO DESTA COMISSÃO DE INQUÉRITO, UMA VEZ QUE, NESTE PERÍODO DE CERCA DE 10 MESES, O ML NÃO PROCEDEU À CONTRATAÇÃO DE QUALQUER IGRF.

POR ISSO, NESTA DECLARAÇÃO INICIAL, REFERIR-ME-EI, APENAS, À SITUAÇÃO NA CARRIS, TANTO MAIS QUANTO FOI POR DECISÕES, ALEGADAMENTE INADEQUADAS, TOMADAS ENQUANTO PRESIDENTE DA CARRIS, QUE FUI EXONERADO PELO GOVERNO, NO PASSADO DIA 7 DE JUNHO.

SOBRE A GESTÃO DA CARRIS E A CONTRATAÇÃO DE IGRF:

ENTRE SETEMBRO DE 2005 E JUNHO DE 2007, A CARRIS PROCEDEU À CONTRATAÇÃO DE 4 (QUATRO) SWAPS, COM O ÚNICO OBJETIVO DE SE PROTEGER DO IMPACTO DE UMA SUBIDA MUITO ACENTUADA QUE SE VINHA VERIFICANDO NAS TAXAS DE JURO, O QUE, A NÃO SER FEITO, AGRAVARIA, DE FORMA MUITO SIGNIFICATIVA, OS CUSTOS

FINANCEIROS DA EMPRESA E OBRIGARIA À CONTRATAÇÃO DE NOVOS EMPRÉSTIMOS, PARA FAZER FACE A ACRESCIDAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO.

A EMPRESA ENFRENTAVA JÁ, COMO CONTINUA A ENFRENTAR, ATUALMENTE, UM DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO ESTRUTURAL CRESCENTE.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, A QUE PRESID, TINHA INICIADO, LOGO EM 2003, NO INÍCIO DO SEU MANDATO, UM PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL, CUJOS RESULTADOS POSITIVOS CEDO SE COMEÇARAM A TORNAR EVIDENTES, CONFORME O ACIONISTA ESTADO E O PRÓPRIO TRIBUNAL DE CONTAS RECONHECERAM, EM MOMENTOS DIVERSOS.

ENTRE 2003 E 2012, A CARRIS REDUZIU OS SEUS CUSTOS OPERACIONAIS DE 194,9 M€ PARA 115,4 M€, UMA POUPANÇA DE 79,5 M€, TENDO, NO MESMO PERÍODO, O RESPECTIVO EBITDA PASSADO DE -84 M€ PARA +14,9 M€, UMA MELHORIA DE CERCA DE 99 M€.

ESTA EVOLUÇÃO É TANTO MAIS EXPRESSIVA QUANTO, ENTRE 2003 E 2012, O ESFORÇO FINANCEIRO DO ESTADO, COM A CARRIS, SE REDUZIU PARA METADE, PASSANDO AS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS ATRIBUÍDAS DE 39 M€ PARA 19,5 M€.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARRIS FEZ, POIS, O QUE LHE COMPETIA: PROMOVEU E CONSOLIDOU O EQUILÍBRIO OPERACIONAL DA EMPRESA.

QUANTO À DIVIDA HISTÓRICA, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FEZ TAMBÉM O QUE LHE COMPETIA, TENDO APRESENTADO VÁRIAS PROPOSTAS DE SOLUÇÃO AO ACIONISTA ESTADO, AS QUAIS NÃO FORAM, PORÉM, INFELIZMENTE, OBJECTO DE QUALQUER DECISÃO.

SENHORES DEPUTADOS,

FOI, POIS, NESTE CONTEXTO DE ELEVADO E CRESCENTE ENDIVIDAMENTO QUE OS 4 (QUATRO) IGRF FORAM CONTRATADOS.

QUALQUER UM DOS 4 (QUATRO) IGRF CONTRATADOS ESTÁ, APENAS, REFERENCIADO À EURIBOR E ÀS TAXAS DE JURO DO EURO, A 2 E A 10 ANOS.

CADA UM DOS 4 (QUATRO) CONTRATOS CELEBRADOS TEVE, POIS, APENAS E SÓ, COMO OBJETIVO, PROTEGER A EMPRESA E, CONSEQUENTEMENTE, O SEU ACIONISTA, O ESTADO.

CADA UMA DAS DECISÕES ENTÃO TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, TODAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESERVAS, FOI FUNDAMENTADA EM ANÁLISES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS PELA ÁREA FINANCEIRA DA EMPRESA, TOMANDO COMO BASE A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS TAXAS DE JURO E AS FORWARD ENTÃO DISPONIBILIZADAS, PELA REUTERS E PELA BLOOMBERG.

TODA A INFORMAÇÃO SOBRE ESTES SWAPS FOI, DESDE O PRIMEIRO MOMENTO, TOTALMENTE CLARA E DO CONHECIMENTO PÚBLICO, DESIGNADAMENTE, DO ACIONISTA ESTADO, NUNCA TENDO SIDO COLOCADA À CARRIS QUALQUER QUESTÃO, LEVANTADA QUALQUER RESERVA OU FEITA QUALQUER RECOMENDAÇÃO OU COMENTÁRIO PARA ALTERAR A SITUAÇÃO VIGENTE, POR PARTE DO ACIONISTA, DOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA EMPRESA, DA DGTF, DO TC, DA IGF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE.

A EFETIVA ALTERAÇÃO DO EFEITO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO DOS 4 (QUATRO) IGRF DECORREU DA IMPREVISTA E PROFUNDA CRISE DO SISTEMA FINANCEIRO INTERNACIONAL E DA QUEDA ACENTUADA DAS TAXAS DE JURO, A PARTIR DOS FINAIS DE 2008, BEM COMO DOS EFEITOS

DA PROLONGADA RECESSÃO, EM PARTICULAR, NOS PAÍSES DA ZONA EURO.

FOI A CONJUGAÇÃO DOS EFEITOS DE INTENSIDADE E DE DURAÇÃO DA QUEDA BRUTAL E IMPREVISTA DAS TAXAS DE JURO QUE ACABOU POR PRODUZIR CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS EM VÁRIOS DESTES IGRF.

É BOM NÃO ESQUECER QUE ESTAMOS, HOJE, A APRECIAR DECISÕES TOMADAS EM 2005, 2006 E 2007, APÓS A VERIFICAÇÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS TOTALMENTE IMPREVISTAS PARA TODOS.

EXISTIA, ENTÃO, ALGUMA PREVISÃO DE QUE A EURIBOR PODERIA CAIR E MANTER-SE DURANTE VÁRIOS ANOS PARA OS VALORES EM QUE AINDA SE ENCONTRA OU DE QUE, POR EXEMPLO, A TAXA DE JURO DO EURO A 10 ANOS SE MANTERIA, POR UM LONGO PERÍODO, EM NÍVEIS INFERIORES A 2,0%, COMO TEM ACONTECIDO?

A AUDITORIA DA IGF AOS 4 IGRF CONTRATADOS PELA CARRIS:

SENHORES DEPUTADOS

A IGF, ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO, FEZ, EM 2008, UMA AUDITORIA AOS 4 (QUATRO) SWAPS CONTRATADOS PELA CARRIS, TENDO, ENTÃO, ELABORADO UM RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A MESMA.

NESSE RELATÓRIO (PÁG 11) É REFERIDO O SEGUINTE:

"NUM CONTEXTO DE ENDIVIDAMENTO A TAXA VARIÁVEL, A CARRIS SEGUROU O RISCO DA TAXA DE JURO AO CONTRATAR OPERAÇÕES DE SWAP DE TAXA DE JURO VARIÁVEL PARA FIXA.

AO CELEBRAR OS CONTRATOS DE PERMUTA DE TAXA DE JURO A EMPRESA REDUZIU ADEQUADAMENTE O RISCO ENVOLVIDO."

O RELATÓRIO, CUJA LEITURA RECOMENDO VIVAMENTE, NÃO CONTÉM QUALQUER REFERÊNCIA MENOS POSITIVA ÀS DECISÕES TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

PELO CONTRÁRIO, ELOGIA ESSAS DECISÕES.

OUTRAS ACÇÕES DE REPORTE DA CARRIS E DE CONTROLE POR PARTE DO ACIONISTA ESTADO SOBRE OS IGRF EXISTENTES NA EMPRESA:

SENHORES DEPUTADOS,

A PARTIR DE JUNHO DE 2011, NA SEQUÊNCIA DO DESPACHO 896/2011-SETF, TENDO EM VISTA PERMITIR AO GOVERNO DAR CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÕES NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO, FOI CRIADO, PELA DGTF, UM TEMPLATE, DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, ATRAVÉS DO QUAL A EMPRESA PASSOU A REPORTAR, TRIMESTRALMENTE, OS PRODUTOS DERIVADOS QUE TEM EM CARTEIRA, TENDO SIDO SOLICITADA E PRESTADA A INFORMAÇÃO REPORTADA A 2009.

ESSA INFORMAÇÃO INDICA, PARA CADA UM DOS 4 (QUATRO) IGRF EXISTENTES TODAS AS VARIÁVEIS CONSIDERADAS RELEVANTES E SÓ NÃO INDICA MAIS PORQUE TAL NÃO FOI SOLICITADO À CARRIS.

REPITO: O REPORTE DE CADA UM DOS SWAPS EXISTENTES É EFETUADO, DESDE JUNHO DE 2011, DE TRÊS EM TRÊS MESES.

OU SEJA, O GOVERNO E, EM PARTICULAR A TUTELA FINANCEIRA DA CARRIS, CONHECE, DESDE O INÍCIO DA SUA CONTRATAÇÃO E COM ACRESCIDO DETALHE DESDE MEADOS DE 2011, OS 4 (QUATRO) SWAPS CONTRATADOS PELA EMPRESA.

NÃO OBSTANTE, A CARRIS NUNCA FOI QUESTIONADA SOBRE A MATÉRIA EM APREÇO, SEJA INTERNAMENTE PELOS SEUS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, SEJA EXTERNAMENTE, DIRETAMENTE PELO GOVERNO

OU PELA DGTF OU PELAS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO, DESIGNADAMENTE O TRIBUNAL DE CONTAS E A IGF.

EM SUMA, NUNCA NINGUÉM, PESSOA SINGULAR OU COLETIVA, INTERNA OU EXTERNAMENTE, QUESTIONOU, DE QUE MANEIRA FOSSE, AS MENCIONADAS CONTRATAÇÕES.

E, SEMPRE QUE EXISTEM REFERÊNCIAS AOS DITOS CONTRATOS DE SWAP, SÃO, COMO JÁ REFERI, EFETUADAS EM TERMOS ELOGIOSOS, PELO FACTO DE A EMPRESA ESTAR A ATUAR NO SENTIDO DE REDUZIR ADEQUADAMENTE O RISCO ENVOLVIDO.

ALIÁS, COMO JÁ REFERI, O REPORTE SOBRE OS PRODUTOS DERIVADOS EXISTENTES NA CARRIS FOI FEITO, DESDE O PRIMEIRO MOMENTO: O PRIMEIRO SWAP FOI CONTRATADO EM 2005 E, LOGO NO R&C DESSE ANO, FOI REFERIDO COM DETALHE, TENDO O REFERIDO R&C SIDO APROVADO PELO ESTADO.

NO PERÍODO EM QUE PRESIDÍ À CARRIS (2003-2013): O ESTADO SEMPRE ATUOU ASSIM, APROVANDO AS CONTAS SEM QUALQUER RESERVA E ELOGIANDO RECORRENTEMENTE A GESTÃO DA EMPRESA.

A TÍTULO DE EXEMPLO, NA ASSEMBLEIA-GERAL REALIZADA NO PASSADO DIA 26 DE MARÇO, EM QUE FOI APROVADO O R&C DE 2012 E ONDE SE REFERE, COMO, ALIÁS, SEMPRE ACONTECEU, COM TODO O DETALHE, OS SWAPS EXISTENTES, AS SUAS CARACTERÍSTICAS E IMPACTOS (PÁGS. 69,70 E 173 A 177), O ACIONISTA ESTADO, PARA ALÉM DE APROVAR UM VOTO DE CONFIANÇA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E, INDIVIDUALMENTE, EM CADA UM DOS SEUS MEMBROS, NOS TERMOS DO PONTO 3 DA OT, LOGO NO PONTO 1 EMITIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:

"O ACIONISTA ESTADO REGISTA COM APREÇO OS ESFORÇOS DESENVOLVIDOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARRIS, TENDO

EM VISTA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS A QUE A EMPRESA SE ENCONTRA VINCULADA ENQUANTO ENTIDADE DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO E AS ORIENTAÇÕES QUE LHE TEM DIRIGIDO, BEM COMO OS RESULTADOS QUE FORAM ALCANÇADOS EM VÁRIOS DOMÍNIOS."

É IMPORTANTE REALÇAR QUE EU FUI EXONERADO POUCAS SEMANAS DEPOIS DESTA DECLARAÇÃO DE APREÇO E DE CONFIANÇA NO DESEMPENHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DE CADA UM DOS SEUS MEMBROS, QUE FOI SEGUIDA PELO ANÚNCIO, FEITO AQUI, NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, EM MEADOS DE ABRIL, PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DE QUE ESTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO IRIA ASSUMIR, TAMBÉM, EM ACUMULAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO DA TRANSTEJO/ SOFLUSA.

NESTE ENQUADRAMENTO, É PERTINENTE A PERGUNTA: O QUE ACONTECEU, NESTE CURTÍSSIMO PERÍODO DE TEMPO, QUE FEZ ALTERAR, RADICALMENTE, A POSIÇÃO DO GOVERNO?

FORAM CONHECIDOS DADOS NOVOS, SOBRE OS CONTRATOS DE SWAP DA CARRIS, QUE, ATÉ MEADOS DE ABRIL, ERAM DESCONHECIDOS?

A RESPOSTA É, OBVIAMENTE, NÃO.

O QUE, ENTRETANTO, ACONTECEU, HOJE CLARO PARA TODOS, FOI TER SIDO TOMADA A DECISÃO PELO GOVERNO DE TRANSFORMAR OS SWAPS NUM PROCESSO POLÍTICO.

POR ESTRANHO QUE POSSA PARECER, O ASSUNTO NUNCA FOI DISCUTIDO COMIGO, ENQUANTO PRESIDENTE, COMO SERIA EXPECTÁVEL, TENDO APENAS HAVIDO DUAS BREVES REUNIÕES COM A ENTÃO SECRETÁRIA DE ESTADO DO TESOURO, HOJE MINISTRA DE ESTADO E DAS FINANÇAS, ONDE ESTEVE, TAMBÉM, O SEOPTC.

A PRIMEIRA REUNIÃO OCORREU NO PASSADO DIA 6 DE MAIO, 3 (TRÊS) SEMANAS DEPOIS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL TER JÁ AMPLAMENTE REFERIDO A EXISTÊNCIA, EM VÁRIAS EMPRESAS, ENTRE AS QUAIS, A CARRIS, DE CONTRATOS DE SWAP ENTÃO CLASSIFICADOS, ENTRE

OUTROS, COMO TÓXICOS, ESPECULATIVOS, EXÓTICOS, O QUE ME CAUSOU A MAIOR SURPRESA, PORQUANTO, ATÉ AÍ, NUNCA TINHA SIDO FEITA QUALQUER ABORDAGEM À EMPRESA, PELO GOVERNO OU POR QUALQUER OUTRA ENTIDADE.

NESTA REUNIÃO, E NO TOCANTE À CARRIS, POUCO FOI DITO PELOS DOIS MEMBROS DO GOVERNO, TENDO SIDO REFERIDO QUE A EMPRESA TINHA CONTRATADO 2 (DOIS) IGRF QUE ERAM CONSIDERADOS INADEQUADOS, DE ACORDO COM UM RELATÓRIO DO IGCP.

A SEGUNDA REUNIÃO ACONTECEU NO DIA 31 DE MAIO, TENDO-ME SIDO, ENTÃO, PERGUNTADO SE PRETENDIA APRESENTAR A MINHA DEMISSÃO, O QUE, COMO É PÚBLICO, RECUSEI.

É IMPORTANTE SALIENTAR QUE, EM NENHUMA DESTAS REUNIÕES, ME FOI ENTREGUE OU FACULTADO PARA LEITURA OU ANÁLISE CÓPIA DO RELATÓRIO DO IGCP, REFERIDO COMO SENDO O DOCUMENTO QUE QUESTIONAVA OS CONTRATOS CELEBRADOS, RELATÓRIO ESSE QUE, ATÉ HOJE, DESCONHEÇO.

EM SUMA, FUI DEDITO SEM SEQUER TER O MÍNIMO DIREITO AO CONTRADITÓRIO DO QUE ALEGADAMENTE FUNDAMENTAVA A MINHA DEMISSÃO.

AS AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS:

SENHORES DEPUTADOS,

NO PASSADO DIA 3 DE JULHO, O TRIBUNAL DE CONTAS DIVULGOU O RELATÓRIO DE UMA AUDITORIA REALIZADA AO DESEMPENHO DA CARRIS.

O TRIBUNAL PROCEDEU A UMA ANÁLISE DETALHADA E EXAUSTIVA AO DESEMPENHO DA EMPRESA EM 2009, 2010 E 2011, REFERINDO, TAMBÉM, EM ALGUNS ASPECTOS, O ANO DE 2012.

O RELATÓRIO, NA GLOBALIDADE, AVALIA, DE FORMA POSITIVA, O DESEMPENHO DA GESTÃO, COMO FICA CLARO DA SUA LEITURA, QUE, TAMBÉM, RECOMENDO.

OS SWAPS SÃO REFERIDOS NAS PÁGINAS 9, 10, 26 E 36 DESTE RELATÓRIO, SENDO DE SALIENTAR O SEGUINTE COMENTÁRIO DO TC:

"ESTES INSTRUMENTOS DE COBERTURA DE RISCO, DEVIDO À EVOLUÇÃO DESCENDENTE DAS TAXAS DE JURO NOS ÚLTIMOS ANOS REVELARAM-SE, ASSIM, PARA A EMPRESA, UM ENCARGO ADICIONAL DE MONTANTE ASSINALÁVEL."

O TRIBUNAL DE CONTAS É, POIS, BEM CLARO NO SEU ENTENDIMENTO SOBRE A RAZÃO DOS EFEITOS DOS SWAP E NÃO SUSCITA QUALQUER REPARO À ATUAÇÃO E ÀS DECISÕES DOS ADMINISTRADORES DA CARRIS, BEM COMO ÀS RAZÕES QUE LHES ESTIVERAM SUBJACENTES.

ALIÁS, JÁ NUMA OUTRA AUDITORIA DO MESMO TRIBUNAL DE CONTAS, REALIZADA EM 2008 E PUBLICADA EM 2009, QUE, TAMBÉM, ELOGIA A GESTÃO DA EMPRESA, OS 4 (QUATRO) SWAPS CONTRATADOS FORAM ANALISADOS E REFERIDOS, NADA TENDO SIDO SUSCITADO SOBRE A NATUREZA DOS CONTRATOS E OS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM CADA UM DOS MESMOS.

SENHORES DEPUTADOS,

EM CONCLUSÃO, E CONFORME DOCUMENTOS QUE AGORA ENTREGO A ESTA COMISSÃO DE INQUÉRITO:

1.º COMO É BEM CLARO PELO QUE ACABO DE REFERIR, A ADMINISTRAÇÃO DA CARRIS ATUOU SEMPRE, E SÓ, NORTEADA PELA DEFESA DO INTERESSE DA EMPRESA E, CONSEQUENTEMENTE, DO SEU ACIONISTA, O ESTADO;

2.º AS DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DA CARRIS DE CONTRATAR OS 4 SWAPS FORAM TOMADAS COM A CONVICÇÃO PROFUNDA DE QUE ERAM, ENTÃO, NAQUELA ALTURA, A MELHOR FORMA DE PROTEGER A EMPRESA E BASEARAM-SE NAS ANÁLISES E PROPOSTAS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS COMPETENTES E NA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, À DATA;

3.º EM MOMENTO ALGUM, A ADMINISTRAÇÃO DA CARRIS TEVE INTENÇÃO ESPECULATIVA OU QUALQUER OUTRA VISANDO MELHORAR DE FORMA ARTIFICIAL OS RESULTADOS DA EMPRESA;

4.º NAS AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E PELA IGF, BEM COMO NO REPORTE REGULAR À DGTF, NUNCA FOI SUSCITADA QUALQUER QUESTÃO RELACIONADA COM A FORMA, CONTEÚDO OU OBJETIVOS DE QUALQUER UM DOS 4 (QUATRO) IGRF CONTRATADOS;

5.º O ESTADO E, CONSEQUENTEMENTE, O GOVERNO, NOMEADAMENTE A ENTÃO SECRETÁRIA DE ESTADO DO TESOIRO E ATUAL MINISTRA DE ESTADO E DAS FINANÇAS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, ESTIVERAM SEMPRE NA POSSE DE TODA A INFORMAÇÃO RELEVANTE SOBRE OS SWAPS CONTRATADOS PELA CARRIS, COMO BEM EVIDENCIAM AS AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E PELA IGF, A INFORMAÇÃO TRIMESTRALMENTE PRESTADA À DGTF E OS R&C ANUAIS.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS,

ESTOU, AGORA, TOTALMENTE DISPONÍVEL PARA PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS QUE PRETENDAM RELATIVAMENTE A MATÉRIAS QUE SEJAM DO MEU CONHECIMENTO.

MUITO OBRIGADO PELA VOSSA ATENÇÃO.

LISBOA, 4 DE SETEMBRO DE 2013